



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que, através da Secretaria Municipal de Educação, seja ampliado o quadro de psicólogos junto à rede de ensino do município para auxiliar, dar suporte e orientar os alunos e professores em todas as unidades escolares municipais.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 113/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que, através da Secretaria Municipal de Educação, seja ampliado o quadro de psicólogos junto à rede de ensino do município para auxiliar, dar suporte e orientar os alunos e professores em todas as unidades escolares municipais.

É sabido que existem inúmeros casos de limitações dos estudantes que se traduzem em conflitos e que podem ser adequadamente identificados e trabalhados com profissionais da área.

Acredito que a atuação dos profissionais de psicologia nas escolas públicas municipais será possível trabalhar questões sociais e emocionais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar, fator esse relacionado diretamente com a violência social e o desenvolvimento social.

O profissional especializado pode atuar em questões variadas, que vão desde dificuldade de aprendizagem e de socialização a conflitos entre alunos, professores e familiares. Esse tipo de assistência é indispensável para promover a melhor compensação do processo e facilitar as condições para seu desenvolvimento, como também para dar suporte para o enfrentamento das inevitáveis dificuldades que se apresentam no processo de aprendizagem, dificuldades essas oriundas tanto do próprio espaço escolar quanto das relações e do contexto de vida dos educandos.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dalva Siqueira
Vereadora

Ind. 113-2023 - Dalva.docx

Documento número #5028b93c-3723-4d4e-9f64-5ea0fde9cb4a

Hash do documento original (SHA256): c88e7aeb672ed47d475f0705d299bcebccef582fcd7c3a23280e00c12c0bd722

Assinaturas

 **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 31 mar 2023 às 17:34:31

Log

- 31 mar 2023, 15:04:53 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 5028b93c-3723-4d4e-9f64-5ea0fde9cb4a. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2023 (15:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2023, 15:04:53 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 31 mar 2023, 17:34:32 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 17:34:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5028b93c-3723-4d4e-9f64-5ea0fde9cb4a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5028b93c-3723-4d4e-9f64-5ea0fde9cb4a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.